



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº. 02/2014

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **707.423/2014-89**
– **CONSELHO DE CURADORES**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 55 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Convalidar os atos baixados pelo ex-Conselheiro Carlos Coutinho Batalha, de 09 de maio de 2013 até a presente data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2014.

MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES
PRESIDENTE